

	RISCOS IDENTIFICADOS	PROBABILIDADE	IMPACTO	NÍVEL DE RISCO	AÇÃO PREVENTIVA	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	PROBABILIDADE	IMPACTO	NÍVEL DE RISCO RESIDUAL	RESPONSÁVEL PELO TRATAMENTO
1	Análise do Estudo Preliminar em desacordo com modelo e legislação vigente	2	2	4	" 1. Capacitação dos servidores, 2. Orientações da equipe de análise/SeAAC sobre os padrões de conformidade, 3. Roteiro de análise 4. Lista de verificação da AGU 5. Análise sumária da Chefia dos apontamento 6. Revisão inicial 7. Revisão pela Chefia "	8. Reunião de alinhamento 9. Refazimento do artefato	1	2	2	Demandante/ Requiritante (Subsidiariamente, pelas unidades da área de licitações nas fases de análise preliminar dos artefatos, na pesquisa de preços, na análise de juridicidade ou na fase externa
2	Análise do TR em desacordo com modelo e legislação vigente	2	3	6	1. Capacitação dos servidores, 2. Orientações da equipe de análise/SeAAC sobre os padrões de conformidade, 3. Roteiro de análise 4. Pesquisa da contratação anterior/similar 5. Lista de verificação da AGU 6. Análise sumária da Chefia dos apontamento 7. Revisão inicial 8. Revisão pela chefia	8. Reunião de alinhamento 9. Refazimento do artefato	1	2	2	Demandante/ Requiritante (Subsidiariamente, pelas unidades da área de licitações nas fases de análise preliminar dos artefatos, na pesquisa de preços, na análise de juridicidade ou na fase externa
3	Ausência de ressonância do objeto no mercado/ Inclusão no Termo de Referência com exigências que não podem ser atendidas pelo futuro fornecedor (análise/questionamentos na fase interna quanto às exigências contidas no TR/edital, legais e legítimas, mas não usuais)	1	2	2	Análise da última minuta e dos serviços oferecidos pelo mercado. Reavaliação da consulta ao mercado nos estudos técnicos preliminares (ETP). Análise de como o mercado trata o objeto para entender as especificidades de cada contratação/ Reavaliação do ETP e posterior aferição do binômio elemento discriminador x finalidade, para análise no plano da razoabilidade e proporcionalidade das exigências do TR.	Adoção de características específicas que estejam de acordo com a natureza do objeto licitado, eliminando quaisquer exigências desnecessárias. Readequação do TR/edital, eliminando as exigências desnecessárias	1	1	1	Demandante/ Requiritante (Subsidiariamente, pelas unidades da área de licitações)
4	Formulário de Preços em desacordo com o Termo de Referência	2	1	2	Planilha de controle interno para definição dos parâmetros da pesquisa e conferências dos requisitos para elaboração do formulário da pesquisa em conformidade com o Termo de Referência. Treinamento dos servidores que realizam correta aplicação da de lista de verificação.	Refazimento do formulário de preços e nova consulta/pesquisa de preços	1	1	1	Unidades da área de licitações – SePEC

5	Pesquisa de Mercado insuficiente ou deficiente (cesta de preços)	1	1	1	Realização de conferência por mais de um servidor (check list) / Cimentificação e ratificação das cotações/propostas pela unidade requisitante (a depender da complexidade do objeto).	Reavaliação e ampliação da realização da pesquisa de preços que contenha especificações similares, porém que atendam ao núcleo de especificação do objeto a ser contratado.	1	2	2	Unidades da área de licitações – SePEC
6	Atraso na cotação de preços (cesta de preços)	1	1	1	Levantamento das contratações que demandam dispêndio de tempo maior na fase de pesquisa de preços (histórico). Consulta aos meios digitais de pesquisa e outros órgãos públicos. Interação (feedback) com a unidade requisitante, para avaliação da ressonância com o mercado e identificação de eventual causa superveniente de restrição. Criação de lista de fornecedores e manutenção delas atualizadas, para otimizar o tempo necessário para a pesquisa ao mercado.	Ampliação do número de empresas interessadas na licitação. Interação com outros órgãos para informações sobre cotação de preços em contratações similares.	1	2	2	Unidades da área de licitações – SePEC
7	Quadro comparativo Inconsistente	2	2	4	Realização de conferência por mais de um servidor e/ou check list. Verificação da congruência entre as cotações e o objeto da contratação/licitação. Revalidação de cotações/ampliação da pesquisa/amostragem.	Retificação do Quadro Comparativo.	1	2	2	Unidades da área de licitações – SePEC
8	Planilha de Análise Crítica Inconsistente	2	1	2	Realização de conferência por mais de um servidor (check list). Verificação da congruência entre as cotações e o objeto da contratação/licitação. Revalidação de cotações/ampliação da pesquisa/amostragem.	Retificação da planilha de Análise Crítica	1	2	2	Unidades da área de licitações – SePEC
9	Coleta de preços insuficiente, falta de método para tratar os preços obtidos, estimativa de preços inadequada.	2	2	4	Realização de conferência por mais de um servidor e/ou check list. / Treinamento da equipe	Correções, adequações e/ou Refazimento da coleta de preços	1	2	2	Unidades da área de licitações – SePEC

10	Atraso no procedimento da contratação (fases de planejamento e seleção do fornecedor)	2	2	4	Avaliação dos prazos de tramitação dos atos processuais em cotejo com a data estimada para entrega do objeto. Atribuição de ordem de prioridades.	Reuniões setoriais entre os envolvidos e/ou realização de força tarefa	1	2	2	Demandante/ Requiritante e Unidades da área de licitações SeAAC/SeEEC/SePEC/SeCRP
11	Não conclusão de procedimento licitatório por motivos alheios a este Regional	2	3	6	Melhoria contínua no controle e acompanhamento dos processos. Avaliação da necessidade de adoção de medidas de contingência pela unidade demandante. Avaliação da necessidade de contratação em regime emergencial, em caso de risco de solução de continuidade dos serviços essenciais e à falta de suprimento com recursos próprios da Administração.	Levantamento de informações sobre os motivos que impedem a concretização do procedimento licitatório. Avaliação da necessidade de contratação em regime emergencial, para se evitar prejuízos à Administração	1	2	2	Unidades da área de licitações e Demandante/
12	Fracasso na licitação ou licitação deserta	2	2	4	Questionamento às empresas sobre os motivos de sua não participação ou do fracasso do certame (verificação de indícios de inexequibilidade de preços e/ou presença de indevidas condições restritivas de participação) Revisão do Termo de Referência e/ou pesquisa de preços.	Repetição do certame ou avaliação da necessidade de contratação em regime emergencial (se houver prejuízo à Administração)	1	2	2	Demandante /Requiritante e Unidades da área de licitações SeAAC/SeEEC
13	Impossibilidade de lavratura do instrumento de contrato em tempo hábil para início da vigência pretendida	1	3	3	Acompanhamento do processo, de modo a providenciar a lavratura do instrumento em tempo hábil Melhoria contínua da comunicação com o setor de licitações.	reuniões setoriais entre os envolvidos, (Administração e adjudicatária). Avaliação da necessidade de prorrogação excepcional da atual contratação e/ou avaliar a necessidade de contratação emergencial.	1	2	2	Unidades da área de licitações/contratos e Demandante/ Requiritante

14	Escolha da modalidade licitatória/contratual diversa da determinada na Lei	1	3	3	elaboração e preenchimento de check list (critérios de conformidade - legalidade). Capacitação/formação contínua dos servidores que realizam as atividades de conferência e de preenchimento de check list	Adequação dos artefatos de acordo com os padrões de conformidade (legalidade). Avaliação da necessidade de prorrogação excepcional da atual contratação e/ou avaliar a necessidade de contratação emergencial, se houver prejuízo risco de solução de continuidade e/ou outras situações de prejuízo à Administração	1	1	1	SeEEC
15	Escolha de um modelo de contrato que não seja o adequado para o objeto a ser contratado	1	3	3	elaboração e preenchimento de check list (critérios de conformidade - legalidade). Capacitação/formação contínua dos servidores que realizam as atividades de análise e de conferência e preenchimento de check list	Adequação dos artefatos de acordo com os padrões de conformidade (legalidade). Avaliação da necessidade de prorrogação excepcional da atual contratação e/ou avaliar a necessidade de contratação emergencial, se houver prejuízo risco de solução de continuidade e/ou outras situações de prejuízo à Administração	1	2	2	SeEEC
16	Publicação de edital sem a implementação de todas as recomendações do parecer da ASSJUR	2	4	8	Utilização de lista de verificação e conferência por ocasião da divulgação do instrumento convocatório	Reconhecimento da nulidade, se for o caso, e adoção de providências para refazimento dos atos processuais a partir do parecer jurídico	1	2	2	SeEEC

17	Elaboração de regramentos incompatíveis com o objeto	1	3	3	elaboração e preenchimento de check list (critérios de conformidade - legalidade). Capacitação/formação contínua dos servidores que realizam as atividades de análise e de conferência e preenchimento de check list	Adequação dos artefatos de acordo com os padrões de conformidade (legalidade). Avaliação da necessidade de prorrogação excepcional da atual contratação e/ou avaliar a necessidade de contratação emergencial, se houver prejuízo risco de solução de continuidade e/ou outras situações de prejuízo à Administração	1	2	2	SeEEC
18	Verificação da falta ou insuficiência da reserva orçamentária (pré-empenho) previamente à publicação do Edital/Formalização da contratação	1	4	4	Criação de check list e revisão do procedimento antes da publicação do Edital/Formalização da contratação	Fazer o pedido do pré-empenho	1	2	2	SeEEC/COCL
19	* Atraso no envio da nota fiscal/fatura à SePCD ou SePPF para pagamento	2	4	8	Orientação aos fiscais / gestores quanto ao prazo para atesto e envio da nota fiscal para pagamento conforme previsão em Edital / termo Condições de Contratação.	Cientificar a fiscalização quanto o cumprimento do prazo e imprimir celeridade para satisfação do crédito da empresa contratada/detentora da ata e verificação da eventual hipótese de apuração de encargos moratórios	1	2	2	

20	Proposta de aplicação de penalidades com instrução deficitária e/ou sem observância do devido processo legal nas fases decisória e/ou recursal	1	3	3	Verificação do atendimento das premissas do devido processo legal na instrução do processo apuratório nas fases decisória e/ou recursal e do juízo de subsunção entre o fato (descuprimento de obrigação) e a previsão em edital/contrato/ATA de registro de preços	Refazimento do ato de notificação para defesa prévia/recurso e/ou reavaliação do juízo de subsunção do fato à norma sancionatória prevista no edital/contrato/ATA de registro de preços	1	2	2	
21	Não recebimento pela empresa contratada/detentora da ata de registro de preços do ofício de notificação para apresentação de recurso	1	5	5	Verificação dos endereços de e-mail e/ou da sede da empresa para recebimento de comunicações formais da Administração	Refazimento do ato de notificação para recurso	1	2	2	